



A Prefeitura de São Carlos, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, comunica que inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Agente de Combate às Endemias em caráter temporário poderão ser realizadas de 7 a 13 de março na Seção de Recrutamento e Seleção de Servidores, na rua Episcopal, nº 1.575 – Piso Major José Inácio, no Centro. O horário de atendimento será das 9h às 17h.

Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra disponível no www.saocarlos.sp.gov.br no link do Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2019. Entre outras condições o candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, ensino médio, nacionalidade brasileira ou nacionalidade portuguesa, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas na legislação federal própria, se estrangeiro precisa estar em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente, estar em pleno gozo dos direitos políticos, regularidade com as obrigações militares e eleitorais, possuir habilitação legal para o exercício do emprego, e condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego ou função.

A efetivação da inscrição somente ocorrerá mediante entrega pelo candidato, pessoalmente ou por procuração, de cópia dos seguintes documentos: Cédula Oficial de Identidade ou Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); diploma, certificado de conclusão dos cursos e dos títulos de acordo com o disposto no item 9 do edital.

A carga horária é 40 horas semanais e o salário de R\$ 1.568,00, sendo que nos valores mensais já estão inclusos o Auxílio Alimentação previsto na Lei Municipal nº 13.130/03 incorporado ao vencimento padrão por força da Lei Municipal nº 13.771/06 e o descanso semanal remunerado. As contratações poderão ocorrer de acordo com a necessidade da Prefeitura.

A convocação para a prova objetiva será no dia 21 de março. A prova será aplicada no dia 24 de março. O resultado final do processo será divulgado no dia 6 de abril de 2019.

O prazo de validade da seleção é de 1 ano, contado a partir da data de publicação de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

(28/02/2019)

{gallery}fevereiro_2019/MutiraoDengue28{/gallery}